



Cooperativa Centro Brasileira de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde Ltda.

Av. T-8, nº 109 Qd. L-24, Lt. 1/6 e 15, Setor Marista – CEP: 74150-060 – Goiânia – GO

Fone: 62- 3221 2000 Fax: 62 3221 2006 CEP: 74.075-130

e-mail: ucb.correio@unicredsys.com.br

CNPJ: 37.395.399/0001-67

NIRE: 52400003981

Edital de Convocação nº 001/2012.

COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA.

Unicred Centro Brasileira

CNPJ: 37.395.399/0001-67

NIRE.: 52400003981

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **Cooperativa Centro Brasileira de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde Ltda - Unicred Centro Brasileira**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 8413 (oito mil e quatrocentos e treze) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2012 na sede da Unicred Centro Brasileira, sito à Av. T-8, nº 109, Qd. L-24, Lt. 1/6 e 15, Setor Marista, Goiânia -GO **às 17:00 horas em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em **segunda convocação às 18:00 horas**, com metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em **terceira e última convocação às 19:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração pertinentes ao exercício findo de 2011, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos contábeis e financeiros, na forma do Art. 51, I do Estatuto Social;
2. Destinação dos resultados do exercício 2011;
3. Plano de atividades para o exercício de 2012;
4. Juros ao Capital no ano de 2012;
5. Fixação do valor de honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
6. Apreciação e deliberação de recursos, na forma do § 3º, do Art. 25, do Estatuto Social;
7. Processo eleitoral: proclamação dos eleitos para compor o Conselho Administração, na forma do artigo 69 do Estatuto Social e Regimento Interno.
Em Rito de Assembleia Geral Extraordinária:
8. Reforma estatutária:
 - 8.1. atendendo a determinação do Banco Central do Brasil – DEORF/GTBHO-2010/ 8.575 de 27/09/2010:
 - a) Art. 17º – excluir a expressão “ou sócios”.
 - b) Art. 17, caput – “excluir e outros que a legislação vier a permitir”
 - c) Art. 17, § 1º, II – definir quais pessoas jurídicas podem se associar, observando o disposto no § 2º do art. 12 da Res. 3.859/2010.

OBSERVAÇÕES:

1. conforme parágrafo 3º, do artigo 50, do Estatuto Social, o último dia para registro de chapa para concorrer ao pleito é: **22/12/2011, até as 16:00 (pelo menos 10 dias após a data da convocação da Assembleia conforme título 3, capítulo 3, seção 1, parágrafo 6 do RAG 2003/001);**
2. Na forma do artigo 19, VI, do Estatuto Social, se encontram à disposição dos associados, para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e os demais demonstrativos contábeis de Balanço;
3. Esta Assembleia Geral Extraordinária será ato contínuo da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na mesma data e local, iniciando-se tão logo terminada a Ordinária, assim efetivadas pela ordem econômica;
4. Serão registradas atas separadas de AGO e AGE;

Goiânia - GO. 12 de dezembro de 2011.

Clídenor Gomes Filho
Presidente.